



MINISTÉRIO DO ESPORTE
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 965085/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

- Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR
- Nome da autoridade competente: Fábio Augusto de Lima Araújo
- Número do CPF: ***.502.165-**
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Paradesporto – SNPAR

b) UG SIAFI

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria Nacional de Paradesporto - UG nº 550029/00001.
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Paradesporto - UG nº 550029/00001.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

- Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Alagoas - UFAL
- Nome da autoridade competente: Josealdo Tonholo
- Número do CPF: ***.923.988-**
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Educação Física e Esportes – IEF/UFAL

b) UG SIAFI

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153037 UFAL – Universidade Federal de Alagoas.
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153037 UFAL – Universidade Federal de Alagoas.

3. OBJETO:

Produto Técnico Guia de Atividade Física para população com Transtorno do Espectro Autista (Guia de AF-TEA).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1: Delineamento do Projeto Guia de AF – TEA

DETALHAMENTO DA META (junho de 2024)

Serão realizadas reuniões virtuais, semanais com calendário prévio aprovado pelos membros do Grupo de Trabalho (GT), com objetivo de analisar as portarias, nº 64 de 2 de outubro de 2023 e nº 38 de 19 de março de 2024, a Diretriz Programa TEAtivo / 2023-2026 e o Programa Paradesporto Brasil em Rede / 2024 a fim de efetuar uma revisão dos conteúdos apresentados, buscando identificar hiatos e necessidades de melhorias que deverão ser atendidos no delineamento do Projeto de criação do Guia de AF – TEA.

Produto: Relatório de análise documental.

META 2: Realização de estudo de grupo focal com profissionais que atuam nos núcleos já implantados do TEAtivo.

DETALHAMENTO DA META (julho a agosto de 2024)

Com vistas a subsidiar a elaboração do Guia de Atividade Física para população com Transtorno do Espectro Autista (Guia de AF-TEA) serão realizados grupos focais com profissionais que atuam nos núcleos TEAtivo já implantados. Esta ação será realizada por meio de reuniões online (videoconferência) com os profissionais, sendo as reuniões mediada por pesquisador com experiência na utilização do método de “grupos focais”. O objetivo é reunir dados do contexto real de intervenção, das barreiras para implementação das intervenções que podem ser realizadas nos núcleos, bem como de quaisquer dados que possam subsidiar a construção do Guia de AF-TEA. Busca-se pelo uso desse método obter dados mais específicos acerca do entendimento do perfil situacional dos diferentes ambientes, das características das intervenções e das características do perfil da população com TEA que já estão sendo atendidas nos núcleos já implantados. Os dados do grupo focal serão analisados por todos os pesquisadores que integram o GT, sendo esta ação liderada por um integrante que tem experiência prévia no uso dessa abordagem metodológica.

Produto: relatório técnico (sumário executivo) com principais achados e recomendações extraídas do grupo focal.

META 3: Criação do Observatório Nacional de Atividade Física para população com TEA (ONAF-TEA).

DETALHAMENTO DA META (julho a setembro de 2024)

Desenvolvimento do ONAF-TEA e ancoragem virtual na página da Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR) ou em URL dedicada conforme interesse do Ministério. O objetivo do ONAF-TEA é criar um mapeamento das entidades e profissionais que ofertam de intervenções relacionadas à atividade física para pessoas com TEA em todo território nacional. ONAF-TEA disponibilizará na sua página, formulário de cadastro dos profissionais de Educação Física, permitirá o monitoramento da rede de atenção com capacidade para promover a prática de esportes e outras atividades físicas entre pessoas com TEA, abrangendo, inicialmente, dois perfis: entidades e profissionais. No perfil de entidade, buscar-se-á a identificação de:

- a) Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas;
- b) Institutos Federais de Educação (IFES);
- c) Centros de Pesquisas com atuação na intervenção com exercício físico, esporte e lazer direcionados à população com TEA;
- d) Núcleos de atenção vinculados às secretarias de Educação, Saúde, Esporte e Lazer (municipais e estaduais);
- e) Organizações não governamentais (ONG);
- f) Serviços públicos e privados de referência na oferta de intervenções com exercício físico, esporte e lazer direcionados à população com TEA.

No perfil de profissionais buscar-se-á a identificação:

- a) Formação acadêmica;
- b) Caracterização do serviço de atuação com a população com TEA;
- c) Caracterização do público com TEA assistido;
- d) Características da intervenção baseada em exercício físico ofertada para pública com TEA;

Produto: parametrização e publicação do ONAF-TEA na Internet.

META 4: Síntese das evidências sobre impacto de intervenções relacionadas a esporte e outras atividades físicas em pessoas com TEA (revisão de escopo).

DETALHAMENTO DA META (junho a outubro de 2024)

Será realiza uma revisão de escopo com vistas à localização, análise e síntese das evidências disponíveis na literatura especializada acerca das características metodológicas e resultados alcançados em intervenções para promoção da prática de esportes e atividades físicas para pessoas com TEA.

Produto: relatório técnico (sumário executivo) com principais achados e recomendações derivadas da síntese das evidências.

META 5: Elaboração da versão preliminar do Guia de AF-TEA.

DETALHAMENTO DA META (junho a novembro de 2024)

Será realizada a elaboração do GUIA de AF-TEA, um documento que será construído de modo a apresentar orientações práticas para as intervenções que devem ser realizadas nos núcleos do TEAtivo. O conteúdo deste documento será elaborado de modo a contemplar uma abordagem conceitual, com apresentação de orientações teóricas sobre a promoção da prática de esportes e outras atividades físicas em pessoas com TEA. Além disso, o documento terá um detalhamento procedimental acerca dos modelos de intervenção com exercícios, todos indicados com base em evidências científicas disponíveis. O documento contará também como uma abordagem em relação às principais barreiras (ambientais, organizacionais, interpessoais, dentre outras) que podem ser encontradas na implantação dos núcleos e indicação de estratégias para superação das mesmas. Esse documento será construído pelo GT, mas um painel de especialistas será consultado para validação contextual e regional do documento. A participação no painel será voluntária e ocorrerá em encontros remotos (videoconferências) organizados pelo GT. Pretende-se que o painel seja constituído por profissionais de todas as regiões do país.

Produto: Versão básica (preliminar) do Guia de AF-TEA.

META 6: Consulta pública e realização de ações para aperfeiçoamento do GUIA.

DETALHAMENTO DA META (dezembro de 2024)

Após a finalização da versão básica (preliminar) do GUIA AF-TEA será realizada uma consulta pública, na qual o documento será disponibilizado para que a população possa analisar criticamente o documento, apresentando sugestões para melhoria. Trata-se de importante estágio na construção do GUIA porque permite a participação popular e concorre para a construção de um documento que atende às expectativas e anseios da população, em especial dos profissionais, familiares e cuidadores envolvidos na atenção à pessoa com TEA. A consulta será realizada mediante disponibilização de um formulário eletrônico que permitirá a qualquer pessoa o envio de suas impressões, análises e comentários. O link para envio de respostas será disponibilizado no próprio observatório e nas principais redes sociais.

Produto: Relatório técnico (sumário executivo) da consulta pública.

META 7: Elaboração/apresentação da versão final do GUIA AF-TEA.

DETALHAMENTO DA META (dezembro 2024 à janeiro de 2025)

Nessa etapa a equipe de pesquisadores envolvidos no desenvolvimento do GUIA AF-TEA dedicará sua atenção à revisão do documento preliminar do GUIA AF-TEA, efetuando ajustes pertinentes e concluindo o desenvolvimento do documento à luz das sugestões e recomendações do painel de especialistas, assim como nos elementos que eventualmente possam ter sido levantados a partir da estratégia de consulta pública. Nesse momento será realizado também o processo de revisão linguística e gramatical, de modo a que se possa apresentar um documento pronto para normalização e diagramação. Propõe-se a realização de um evento remoto no qual o GT possa fazer uma apresentação do documento.

Produto: GUIA AF-TEA.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O projeto “Guia de Atividade Física para população brasileira com Transtorno do Espectro Autista (GAF-TEA)”, é um produto técnico que pretende atender professores de Educação Física que atuam com a população com TEA, em ambientes formais e informais em todo território brasileiro. O documento tem como prioridade oferecer uma melhor compreensão acerca das barreiras impostas pelas próprias características da intervenção com exercício físico, esporte e/ou lazer, aferir o impacto dos tipos de atividades, do ambiente físico e recurso pedagógico selecionados para intervenção, do perfil do mediador/professor ou familiar para cada um dos níveis de suporte requerido por cada pessoa com TEA. Pretende igualmente contribuir para a compreensão da duração das sessões de exercício, e em que medida elas podem influenciar direta ou indiretamente a participação e permanência de indivíduos com TEA nos programas de intervenção com exercício físico. Pretende-se ainda listar possibilidades de adaptações procedimentais baseadas nas particularidades demandadas para cada um dos três níveis de suporte da população com TEA.

A Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR) a partir de portarias nº 64 de 2 de outubro de 2023 e nº 38 de 19 de março de 2024, e documentos ministeriais Diretriz Programa TEAtivo / 2023-2026 e Programa Paradesporto Brasil em Rede / 2024, realizou um grande esforço dirigido a redução dos impactos relacionados a escassez de publicações que possam identificar as características da intervenção com exercício físico (tipo, intensidade, frequência e a duração) e os seus efeitos na população com TEA.

O Guia de AF-TEA será o primeiro documento ministerial, produzido a partir de uma metodologia exploratória que tentará responder com robustez acadêmica a demandas conceituais e procedimentais demandadas pelas características da população com TEA. Nesta direção, a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) organizará um grupo de trabalho (GT), sob a Coordenação da professora Chrystiane V. A. Toscano, a fim de realizar a execução do objeto deste TED. A coordenadora do GT é uma conhecida liderança em questões relacionadas a promoção de atividades físicas (exercícios físicos) em pessoas com TEA, acumulando 15 anos de experiência na execução de projetos relacionados ao tema. A equipe que integrará o GT é composta por pesquisadores vinculados à UFAL e outras IES nacionais (Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Universidade de Pernambuco - UPE, Universidade Estadual do Estado da Bahia - UNEB), todos detentores de expertise técnica na elaboração de guias, notas técnicas e outros documentos orientadores para concretização de políticas públicas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Taxa de Gestão da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE) - 9,0%, a que dará suporte à execução do Projeto, por meio da gestão administrativa e financeira de seus recursos, nos termos da Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Realização de estudo de grupo focal com profissionais que atuam nos núcleos já implantados do TEAtivo.						
1.1	Bolsa equivalente à DTI do CNPq	Meses	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00	1º mês	2º mês
1.2	Bolsa equivalente à EV-3 do CNPq	Meses	8	R\$ 3.250,00	R\$ 26.000,00	1º mês	8º mês
1.3	Bolsa equivalente à EXP-B do CNPq	Meses	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	1º mês	1º mês
1.4	Bolsa equivalente à EXP-C do CNPq	Meses	3	R\$ 1.430,00	R\$ 4.290,00	1º mês	3º mês
META 2	Criação do Observatório Nacional de Atividade Física para população com TEA (ONAF-TEA).						
3.1	Bolsa equivalente à DTI do CNPq	Meses	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00	5º mês	6º mês
3.2	Bolsa equivalente à EV-3 do CNPq	Meses	8	R\$ 3.250,00	R\$ 26.000,00	1º mês	8º mês
3.3	Bolsa equivalente à EXP-B do CNPq	Meses	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00	3º mês	4º mês
3.4	Bolsa equivalente à EXP-C do CNPq	Meses	3	R\$ 1.430,00	R\$ 4.290,00	3º mês	5º mês
META 3	Síntese das evidências sobre impacto de intervenções relacionadas a esporte e outras atividades físicas em pessoas com TEA (revisão de escopo).						
4.1	Bolsa equivalente à DTI do CNPq	Meses	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00	7º mês	8º mês
4.2	Bolsa equivalente à EV-3 do CNPq	Meses	8	R\$ 3.250,00	R\$ 26.000,00	1º mês	8º mês
4.3	Bolsa equivalente à EXP-B do CNPq	Meses	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00	5º mês	6º mês
4.4	Bolsa equivalente à EXP-C do CNPq	Meses	2	R\$ 1.430,00	R\$ 4.290,00	4º mês	6º mês
META 4	Elaboração da versão preliminar do Guia de AF-TEA.						
5.1	Bolsa equivalente à DTI do CNPq	Meses	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00	7º mês	8º mês
5.2	Bolsa equivalente à EV-3 do CNPq	Meses	6	R\$ 3.250,00	R\$ 19.500,00	1º mês	8º mês
5.3	Bolsa equivalente à EXP-B do CNPq	Meses	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	5º mês	6º mês
5.4	Bolsa equivalente à EXP-C do CNPq	Meses	2	R\$ 1.430,00	R\$ 2.860,00	4º mês	6º mês
5.5	Diárias	Unidade	1	R\$ 450,00	R\$ 425,00	8º mês	8º mês
5.6	Passagem (Maceió-Brasília-Maceió)	Unidade	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	8º mês	8º mês
META 5	Consulta pública e realização de ações para aperfeiçoamento do GUIA.						
6.1	Bolsa equivalente à EV-3 do CNPq	Meses	8	R\$ 3.250,00	R\$ 26.000,00	1º mês	8º mês
6.2	Bolsa equivalente à EXP-B do CNPq	Meses	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	7º mês	7º mês
6.3	Bolsa equivalente à EXP-C do CNPq	Meses	4	R\$ 1.430,00	R\$ 2.860,00	6º mês	7º mês
META 6	Elaboração/apresentação da versão final do GUIA AF-TEA						
7.1	Bolsa equivalente à EV-3 do CNPq	Meses	8	R\$ 3.250,00	R\$ 26.000,00	1º mês	8º mês
7.2	Bolsa equivalente à EXP-B do CNPq	Meses	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	8º mês	8º mês
7.3	Bolsa equivalente à EXP-C do CNPq	Meses	2	R\$ 1.430,00	R\$ 2.860,00	7º mês	8º mês
7.4	Diárias	Unidade	1	R\$ 425,00	R\$ 425,00	8º mês	8º mês
7.5	Passagem (Maceió-Brasília-Maceió)	Unidade	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	8º mês	8º mês

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

VALOR

julho/2024

R\$ 272.094,30

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Não	R\$ 245.130,00
339039 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica nos termos do item 8	Sim (Taxa da fundação e contribuição p/ Universidade e Unidade Acadêmica)	R\$ 26.964,30

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Maceió/AL, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

JOSEALDO TONHOLO

Reitor da Universidade Federal de Alagoas

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

FÁBIO AUGUSTO DE LIMA ARAÚJO

Secretário Nacional de Paradesporto



Documento assinado eletronicamente por **JOSEALDO TONHOLO, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Augusto Lima de Araújo, Secretário(a) Nacional de Paradesporto**, em 10/07/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15599972** e o código CRC **B07E5F69**.